



Lei nº 1020/2011  
De 22 de Agosto de 2011.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA  
PRINCIPAL DO LOTEAMENTO  
SANTA BÁRBARA, LOCALIZADO NO  
POVOADO PORTO GRANDE E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro-AL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA SANTA BÁRBARA**, a rua principal do Loteamento Santa Bárbara, localizado no Povoado Porto Grande, neste Município.

**Art. 2º** A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epigrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**  
Prefeito